

Estudo Técnico Preliminar 002/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1. Informações Básicas

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. Descrição da necessidade

a aquisição ora proposta do objeto é a aquisição dos serviços especializados de exames de Brucelose e tuberculose, serviços de plantão médico veterinário e serviço de inseminação artificial em bovinos das raças leiteiras e de corte para a manutenção das atividades da secretaria de agricultura do município de Flor do Sertão - SC no decorrer dos próximos 05 (cinco exercícios), iniciando no exercício de 2024 e termino no exercício de 2028.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|-----------------------------|--------------------|
| DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | RENATO PERIN |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender aos requisitos mínimos para a aquisição, os serviços prestados deverão estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa dos mesmos, devendo também atender aos padrões de qualidade do mercado, demandas legais e regulatórias. Utilização de processos padronizados.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado em consulta direta com os fornecedores considerando a especificidade os serviços a serem fornecidos e não há alternativas que possam substituir.

6. Descrição da solução como um todo

Os serviços serão fornecidos pela contratada mediante a entrega de acordo com as especificações e características do Município de Flor do Sertão, o Município poderá solicitar o início do fornecimentos dos serviços assim que o processo de compra for finalizado respeitando os prazos legais pré determinados em editais.

7. Vigência

A contratação para a aquisição dos serviços prestados será pelo período de 05 (cinco) anos contados do (a) publicação do contrato, prorrogável por até 10 anos na forma dos artigos nº 106 e 107, da lei 14.133/2021.

8. Enquadramento ou não como bem comum

A aquisição dos serviços pode ser considerada como comum, haja vista que podem ser estipulados padrões de desempenho e qualidade definidos objetivamente pelo edital, por meio de especificações usuais das necessidades dos produtores rurais.

9. Estimativa das Quantidades a serem adquiridas

A aquisição do serviços se dará, conforme dados técnicos abaixo:

| ITEM | QUANT. | UNIDADE | CARACTERÍSTICAS | VALOR UNIT. MAXIMO |
|------|--------|---------|--|--------------------|
| 1. | 2000 | UNIDADE | EXAME DE TRIAGEM DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE | R\$ 40,00 |
| 2. | 100 | UNIDADE | EXAME CONFIRMATORIO DE BRUCELOSE | R\$ 45,00 |
| 3. | 100 | UNIDADE | EXAME DE SANEAMENTO DE BRUCELOSE | R\$ 25,00 |
| 4. | 400 | UNIDADE | EXAME DE RE-TESTE DE SANEAMENTO DE TUBERCULOSE | R\$ 28,00 |
| 5. | 1 | SRV | SERVIÇO DE PLANTÃO VETERINARIO COMPREENDIDO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 17:00 HORAS ATÉ AS 07:00 DA MANHA, SABADOS E DOMINGOS E FERIADOS NO PERIODO DAS 24 HORAS, COM DESLOCAMENTO POR CONTA DE VEICULO PROPRIO DA EMPRESA FORNECEDORA DO SERVIÇO. | R\$ 4.500,00 |
| 6. | 1 | SRV | SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL NO REBANHO BOVINO DE TODA AREA RURAL DO MUNICIPIO DE FLOR DO SERTÃO, COMPREENDENDO OS PRODUTORES DAS COMUNIDADE DE LINHA FUZIL, BARRA DO TARAIRAS, FLOR DO SERTÃO, LINHA SARANDI, LINHA MARMELEIRO, LINHA PEDRA BRANCA, LINHA FLOR DA SERRA, LINHA POÇO RICO BAIXO, LINHA ALTO E COSTA DO SARGENTO, LINHA CABEÇEIRA DO POÇO RICO, LINHA GUARANI E LINHA PIRITIBA | R\$ 4.000,00 |

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 608.200,00

A aquisição está estimada em R\$ 608.200,00 (Seiscentos e oito mil e duzentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução/Agrupamento dos itens

O agrupamento dos itens, do modo proposto, visa conjugar objetos de semelhantes ramos de atuação, que favoreçam uma maior participação de empresas de cada especialidade de interesse, ao passo que mantém a padronização para os serviços ofertados.

A separação dos itens em grupos licitatórios diferentes poderia ocasionar incompatibilidade na montagem e nos reparos entre as várias partes, o que pode ocasionar aumento de custos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O valor dos serviços orçados já inclui o conjunto de todos os objetos ou materiais necessários para a realização dos exames, bem como os necessários para o processo de inseminação artificial e nos plantões os custos de deslocamentos com veículo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição será registrada no orçamento de 2024 com as devidas justificativas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Notar-se aos ganhos diretos e indiretos na contratação destes serviços principalmente no melhoramento genético e saúde animal contribuindo para o desenvolvimento municipal sustentável, aumento de produtividades na produção de leite e carne na precocidade do gado de corte, ganho aos produtores no melhoramento da sanidade dos animais tanto em produção quantitativa bem como financeira nos incentivos recebidos por possuir plantel de animais com boa sanidade, menos perdas de animais por patologias que acontecem nos horários noturno ou em finais de semana fora dos horários convencionais.

13. Providências a serem adotadas

Será designado servidores responsáveis para que faça o acompanhamento e avaliação dos serviços prestados e desempenho da empresa.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

15. Da fiscalização do contrato

Responsáveis pela fiscalização e gestão contratual.

- **SR. Luciana Pasqualotto** – Assistente de Administração - Secretário Municipal de Agricultura;

16. Declaração de Viabilidade

A equipe de planejamento declara esta contratação. **Viável**

16.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os pressupostos apresentados, a aquisição dos serviços apresenta-se viável, pois, existe a necessidade de plantões médico veterinário em horários fora do comercial visando a diminuição de patologias em bovinos tanto nas raças de leite e de corte, suínos, caprinos e equinos evitando perdas aos produtores e diminuição no movimento econômico municipal. Quanto a inseminações a viabilidade também é justificada pela melhora que irá oferecer aos animais das propriedades, trazendo ao produtor maior ganho de produtividade além de melhorar as deficiências que muitos animais tem e somente com cruzamentos genéticos consegue-se esta melhoria, e em paralelo os exames de controle de Brucelose e Tuberculose se mostram viáveis pelo controle da sanidade dos animais e ganho para os produtores recebendo mais pelos produtos oriundo da venda tanto em leite, carne e animais para reprodução.

Flor do Sertão - SC, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

Luciana Pasqualotto

Renato Perin

Nilson Dall Agnol



Av. Flor do Sertão, 696,
Centro - CEP: 89878-000
CNPJ: 01566621/0001-08



Tel: (49) 3668 -1000



www.flordosertao.sc.gov.br



administracao@flordosertao.sc.gov.br



facebook.com/turismoflor